

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DO PRESIDENTE

EDITAL 00388/2026

Disponibilização: 02/10/2026 às 16h44m

EDITAL Nº 388/2026-GABPRESI

Torna pública a relação nominal dos(as) examinandos(as) convocados(as) para a segunda etapa do procedimento de heteroidentificação perante a Comissão de Heteroidentificação do TJCE vinculada ao **4º Exame Nacional dos Cartórios - ENAC - 2026.2**.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Justiça - CNJ nº 696, de 26/08/2026, que dispõe sobre os concursos públicos de provas e títulos para outorga das Delegações de Notas e de Registro;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 541, de 18/12/2023, que disciplina a instituição das comissões de heteroidentificação e o respectivo procedimento nos concursos públicos realizados no âmbito do Poder Judiciário, bem como as suas alterações posteriores introduzidas pelas Resoluções CNJ nº 614/2025, nº 631/2025 e nº 657/2025;

CONSIDERANDO o Provimento nº 184, de 26 de novembro de 2024 da Corregedoria Nacional de Justiça, que estabelece normas gerais para a realização do Exame Nacional dos Cartórios - ENAC;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 203, de 23/06/2015 e demais alterações, que dispõe sobre a reserva aos negros no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a Portaria nº 76, de 12/08/2026, da Corregedoria Nacional de Justiça, que designou a Comissão do Exame;

CONSIDERANDO o Edital de Abertura nº 02/2026, de 28/08/2026, do CNJ, que regulamenta a realização do 4º Exame Nacional dos Cartórios - ENAC - 2026.2 e o procedimento de comprovação da condição de pessoa examinanda negra, indígena ou quilombola, sobretudo quanto aos subitens 4.2 e 4.2.5, que atribuem a essas pessoas o dever de solicitar a validação de sua condição ao Tribunal de Justiça de seu domicílio;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº 2271/2026, de 23 de setembro de 2026, que regulamenta o referido procedimento de heteroidentificação referente ao 4º ENAC - 2026.2, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará, sobretudo o conteúdo do § 2º do art. 3º; e

CONSIDERANDO as Portarias da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará nº 281/2025 (DJEa 07/02/2025), nº 282/2025 (DJEa 07/02/2025) e nº 2035/2025 (DJEa 13/08/2025) que dispõem sobre a composição dos(as) membros(as) da Comissão de Heteroidentificação e da Comissão Recursal de Heteroidentificação do TJCE.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública, conforme art. 3º, § 3º, da Portaria nº 2.271/2026-GABPRESI/TJCE, a relação de

examinandos(as), observada a ordem alfabética, convocados(as) para a 2ª (segunda) etapa do procedimento de heteroidentificação, em decorrência do 4º Exame Nacional dos Cartórios – ENAC – 2026.2, conforme o **Anexo Único** deste Edital.

Art. 2º As averiguações presenciais da segunda etapa serão realizadas em **17 de outubro de 2026 (sábado)**, na **sala de sessões nº 03** (Sessões de Câmara), **localizada no 2º andar** do prédio do **Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, situado na **Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, CEP 60822-325**, conforme distribuição estabelecida no **Anexo Único** deste Edital.

Parágrafo único. O(A) examinando(a) deverá comparecer no dia especificado, sendo permitida uma tolerância de até 30 (trinta) minutos após o horário previsto para o início. Ultrapassado esse prazo, não poderá participar desta segunda etapa, o que resultará no indeferimento de sua autodeclaração.

Art. 3º Conforme a previsão do art. 3º, § 4º, da Portaria nº 2.271/2026-GABPRESI/TJCE, durante o procedimento de heteroidentificação presencial perante a Comissão de Heteroidentificação do TJCE, o(a) examinando(a) deverá ler seu Termo de Autodeclaração de Pessoa Negra (preta ou parda), que fora assinado e enviado no ato de inscrição perante o TJCE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza, 02 de outubro de 2026.

Desembargador Francisco Mauro Ferreira Liberato
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 388/2026-GABPRESI
Relação de examinandos(as) convocados(as) para a segunda etapa do procedimento de heteroidentificação.

NOME DO EXAMINANDO(A)	CPF	EXAME	AVERIGUAÇÃO PRESENCIAL (DATA)	AVERIGUAÇÃO PRESENCIAL (HORA)
ANACLEIA DE SOUSA LIMA	***.660.343-**	4º ENAC	17/10/2026	09:00
ANTÔNIO ROQUELANE GOMES RODRIGUES	***.767.503-**	4º ENAC	17/10/2026	09:00
EMANUEL BRAGA ALVES HERMINIO	***.951.723-**	4º ENAC	17/10/2026	09:00
EMILLY FERNANDES DA SILVA	***.119.243-**	4º ENAC	17/10/2026	09:00

JEAN ALISSON CHAVES LANDIM	***.337.363- **	4º ENAC	17/10/2026	09:00
JOAO PAULO ARAUJO DE ALENCAR	***.142.093- **	4º ENAC	17/10/2026	09:00
JOSÉ ILTON LIMA MOREIRA	***.837.693- **	4º ENAC	17/10/2026	09:00
KAIO FERNANDO DE FRANÇA INÁCIO	***.059.473- **	4º ENAC	17/10/2026	09:00
REJANE DE SOUZA LEITE	***.689.273- **	4º ENAC	17/10/2026	09:00
RENNE LEITE DE SOUZA	***.477.873- **	4º ENAC	17/10/2026	09:00
ROBERTO CARLOS FERNANDES DE OLIVEIRA	***.576.063- **	4º ENAC	17/10/2026	09:00
ROBERTO ROMERO CAVALCANTE DE LIMA	***.705.603- **	4º ENAC	17/10/2026	09:00
SOCORRO DE FÁTIMA MARSICANO DE BRITO ALEXANDRIA	***.448.584- **	4º ENAC	17/10/2026	09:00
THEMISTOCLES OLIVEIRA COELHO	***.217.893- **	4º ENAC	17/10/2026	09:00

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/180237> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

